

**TERMO ADITIVO Nº. 01**

Contratante: **FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA.**

Contratada: **M & S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de **Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento de documentos de legitimação - vale refeição ou vale alimentação por meio de cartões eletrônicos ou de tecnologia compatível equipados com chip de segurança, para colaboradores DA FUSAM-FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA.**

Processo Administrativo - nº. CPL - 129/2022- Pregão Presencial nº. CPL - 034/2022.

Pelo presente Instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, já qualificado no instrumento original neste ato representado por seu Diretor Presidente, doravante denominado simplesmente FUSAM e de outro lado à empresa **M & S Serviços Administrativos Ltda** devidamente qualificada no instrumento original, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, vêm, de comum acordo ADITAR o **Contrato nº. 013/2022**, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado o prazo do contrato em mais 12 (doze) meses;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditado o valor total do contrato e acrescido em mais **R\$ 204.739,20 (duzentos e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos)** referente à aplicação do Índice de 6,96% de reajuste no valor global referente à atualização dos valores do auxílio alimentação sob as formas de vale alimentação/refeição, conforme Portaria nº 103, de 20 de dezembro de 2022, com base no Decreto Municipal nº 4.864, de 07 de dezembro de 2022, perfazendo um valor anual do contrato de R\$ 2.942,803,20 (dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e três reais e vinte centavos), para o valor anual do contrato com aplicação do reajuste de **R\$ 3.147.542,40 (TRES MILHOES CENTO E QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** conforme planilha anexa;

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam mantida as demais cláusulas e condições pactuadas não alteradas por este termo.

E por estarem acordadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas, a fim de que, em conjunto com o ajuste originário, produza os seus devidos e legais efeitos. Caçapava/SP, 12 de agosto de 2023.

Contratante

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA - FUSAM**

**Fernando Luiz Pirino Zanetti**

CPF nº 278.406.838-27

Presidente da FUSAM

Contratada

**M&S Serviços Administrativos Ltda**

CNPJ nº 26.069.189/0001-62 - I. E. nº Isenta

Rua Independência, 637- Sala 06 - Centro - Nova Odessa/SP

CEP: 13.380-025 - Tel. 19 - 3399-0245- [licitacao@msbeneficios.com.br](mailto:licitacao@msbeneficios.com.br)

**Representante Legal**

**João Vanderlei dos Santos**

Representante Legal

RG nº 18.328.791-5 SSP/SP - CPF nº 078.815.738-80

JOAO  
VANDERLEI DOS  
SANTOS:078815  
73880

Assinado de forma  
digital por JOAO  
VANDERLEI DOS  
SANTOS:07881573880  
Dados: 2023.08.15  
11:58:55 -03'00'

**Testemunhas:**

Nome: *Michele Guimão*  
Doc: *44489398-02*

Nome: *Karla Cristina Cunha*  
Doc: *30.786.702-X*

**LC-01- TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

Processo nº. 129/2022 - Pregão Presencial nº. 034/2022

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA - FUSAM**

CONTRATADO: **M & S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

**CONTRATO CPL Nº 013/2022**

**OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento de documentos de legitimação - vale refeição ou vale alimentação por meio de cartões eletrônicos ou de tecnologia compatível equipados com chip de segurança, para colaboradores DA FUSAM-FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado/o manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Caçapava, 12 de agosto de 2023.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: *Fernando Luiz Pirino Zanetti*

Cargo: *Presidente da Fusam*

CPF: 278.406.838-27

Assinatura: \_\_\_\_\_



**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: *Ferrando Luiz Pirino Zanetti*

Cargo: *Presidente da Fusam*

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: *Ferrando Luiz Pirino Zanetti*

Cargo: *Presidente da Fusam*

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: *João Vanderlei dos Santos*

Cargo: *Representante Legal*

CPF nº *078.815.738-80*

Assinatura: \_\_\_\_\_

JOAO

VANDERLEI DOS

SANTOS:078815

73880

Assinado de forma

digital por JOAO

VANDERLEI DOS

SANTOS:07881573880

Dados: 2023.08.15

11:59:37 -03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: *Ferrando William Carneiro Pinto*

Cargo: *Gerente Financeiro*

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: *Marcela Aparecida da Silva França*

Cargo: *Coordenadora Administrativa – D.P.*

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Controladoria**

Nome: *Maria Cecília Serra Silva Lobo*

Cargo: **Controle Interno**

CPF: *256.321.658-02*

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (*inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021*).

**ANEXO X-LC-02- DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**Processo nº. 129/2022 - Pregão Presencial nº. 034/2022**

**CONTRATANTE: FUSAM – Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava**

**CNPJ Nº: 50.453.703/0001-43**

**CONTRATADA: M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

**CNPJ Nº: 26.069.189/0001-62**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 013/2022**

**DATA DA ASSINATURA: 12/08/2023.**

**VIGÊNCIA: 12 MESES**

**OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento de documentos de legitimação - vale refeição ou vale alimentação por meio de cartões eletrônicos ou de tecnologia compatível equipados com chip de segurança, para colaboradores DA FUSAM-FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICIPIO DE CAÇAPAVA.**

**VALOR (R\$): R\$ 3.147.542,40 (TRES MILHÕES, CENTO E QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

**Caçapava, 12 de agosto de 2023.**

**RESPONSÁVEL:**

*Nome e cargo: Fernando Luiz Pirino Zanetti – Presidente da Fusam*

*E-mail institucional: [presidencia@fusam.com.br](mailto:presidencia@fusam.com.br)*

*E-mail pessoal: .....*

Assinatura: \_\_\_\_\_



GRADE DE PREÇOS - PP 034/2022  
M&S Serviços Administrativos Ltda  
CNPJ nº 26.069.189/0001-62 - I. E. nº Isenta  
Rua Independência, 637- Sala 06 - Centro - Nova Odessa/SP  
CEP: 13.380-025 - Tel. 19 - 3399-0245- licitacao@msbeneficios.com.br  
Processo nº 129/2022 - Pregão Presencial nº 034/2022 - Contrato nº 013/2022  
Início: 13/08/2023 - Término: 12/08/2024 - Vigência: 12 Meses

Representante Legal  
João Vanderlei dos Santos  
RG nº 18.328.791-5 SSP/SP - CPF nº 078.815.738-80

JOAO  
VANDERLEI  
DOS  
SANTOS:078  
81573880

Assinado de forma  
digital por JOAO  
VANDERLEI DOS  
SANTOS:07881573  
880  
Dados: 2023.08.15  
12:01:19 -03'00'

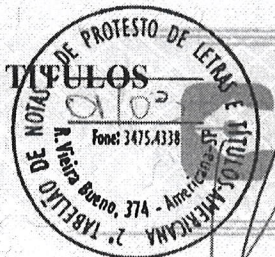
ITEM	ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA	QT	QT ANO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARTÃO DE VALE REFEIÇÃO/ ALIMENTAÇÃO	480	5760	cartão	R\$ 535.00	R\$ 3,081,600.00
2	CARTÃO DE VALE REFEIÇÃO/ ALIMENTAÇÃO CESTA NATALINA	480	480	cartão	R\$ 137.38	R\$ 65,942.40
3	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	R\$ -
OBS: COM VARIAÇÕES DE RECARGA MENSAL APONTADA PELO RH						R\$ 3,147,542.40

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*



2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
AMERICANA - SP  
COMARCA DE AMERICANA  
RENATO ANDRÉ MATEUS



(M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - 2023)

Livro Nº.1778

Fls. Nº.321/325

**PROCURAÇÃO PÚBLICA**

Aos quatorze (14) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2.023), nesta cidade e Comarca de Americana, Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim, Escrevente Autorizado e do Tabelião Substituto que esta subscreve, compareceu.....

**OUTORGANTE (S)**

**M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede na cidade de Nova Odessa-SP, na Rua Independência, nº.637, sala 06, Bairro Centro, CEP: 13380-025, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.26.069.189/0001-62, e NIRE MATRIZ 35229991245, com seu Contrato Social Consolidado (11ª alteração) datado 22/05/2023, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº.186.223/23-7 em sessão de 30/05/2023, do qual encontra-se cópia arquivada nestas Notas, juntamente com a ficha cadastral completa e cartão de CNPJ, na pasta de Contratos Sociais nº.444, sob ordem nº.128/138, neste ato representada conforme capítulo IV, cláusula 13ª e cláusula 16ª §1º, da referida alteração Contratual Consolidada, pelo administrador não sócio: MARCOS ICASSATTI SARTORI, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP nº.25.033.416-1, inscrito no CPF/MF nº.258.511.948-39, residente e domiciliado na cidade Nova Odessa-SP, à Rua José Blanco, nº 480, Bairro Residencial Imigrantes, CEP 13380-522, ora de passagem por esta cidade; declara sob pena de responsabilidade civil e criminal não haver alterações contratuais posteriores a acima mencionada; cuja consulta da **Ficha Cadastral Completa**, foi certificada para Alexandre do Nascimento Ribeiro: 45064039832 [autenticidade: 207825238] - JUCESP, nesta data.....

**OUTORGADO (A/S)**

1) **LUCIANE APARECIDA PIOVEZAN DE JESUS BRAGA**, brasileira, casada, gerente financeiro e administrativo, portadora da cédula de identidade RG-SSP/SP nº.40.126.031, inscrita no CPF/MF nº.340.410.618-06, residente e domiciliada na cidade de Santa Bárbara D'Oeste-SP, na Rua Pernambuco, nº.800, Bairro Vila Grego,



Rua Vieira Bueno 374 Centro - Americana - SP  
Fone: 19-3475-4338





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

CEP: 13451-074; **2) JOÃO VANDERLEI DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, gerente de licitação, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP nº.18.328.791, inscrito no CPF/MF nº.078.815.738-80, residente e domiciliado na cidade de Campinas-SP, na Rua Lucindo Silva, nº.299, Apartamento 63, Torre 10, Condomínio Eco Vila Tipuana - Parque Fazendinha, CEP: 13064-722; e **3) RENATA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, gerente de RH pleno, portadora da cédula de identidade RG-SSP/SP nº.340110896, inscrita no CPF/MF nº.330.421.828-94, residente e domiciliada nesta cidade de Americana-SP, na Avenida Padre Oswaldo Vieira e Andrade, nº.1185, Bairro Jardim Terra América III, CEP: 13468-881.....

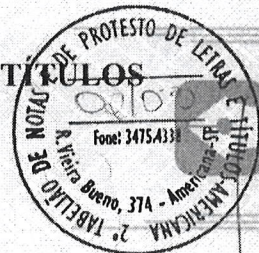
**PODERES**

**FORMA DE REPRESENTAÇÃO:** Estabelece a outorgante que os procuradores poderão representá-la e fazerem uso dos poderes a serem adiante outorgados da seguinte forma: **(I)** A procuradora LUCIANE APARECIDA PIOVEZAN DE JESUS BRAGA, poderá exercer isoladamente os poderes elencados nos itens 1, 2 e 3; **(II)** O procurador JOÃO VANDERLEI DOS SANTOS, poderá exercer isoladamente os poderes elencados no item 2; **(III)** A procuradora RENATA DOS SANTOS, poderá exercer isoladamente os poderes elencados no item 3; **OUTORGA DE PODERES:** CONFERINDO-LHES os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para praticar os seguintes atos: **1-)** Gerir e administrar todos os atos que competem aos representantes legais da firma outorgante, podendo para tanto os referidos procuradores, assinar todos os documentos, tais como aceites, saques, cheques, letras de câmbio, faturas, notas promissórias, endossos, contratos, cauções de títulos, ordens de pagamento, por carta e por qualquer outro meio; correspondência que estiver a seu cargo e ainda na forma prevista no contrato social da firma outorgante; podendo representá-la perante as repartições públicas em geral, Federais, Estaduais e Municipais, inclusive autarquias, INSS, Prefeituras, Cartórios em geral, mais precisamente junto aos Cartórios de Registros de Imóveis, de Títulos e Documentos e de Protestos, desta ou de outras praças do País; Junta Comercial do Estado de São Paulo; Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Órgãos de Imposto de Renda, Empresas de Correios e Telégrafos, requerendo e assinando tudo o que necessário for aos negócios, interesses e defesa da outorgante; receber e





2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
AMERICANA - SP  
COMARCA DE AMERICANA  
RENATO ANDRÉ MATEUS



dar quitação; assinar carteiras de trabalho de empregados da outorgante; admitir e demitir empregados; representá-la na qualidade de preposto e ainda nomear preposto para a firma outorgante, podendo comprar e vender mercadorias, receber, assinar e aceitar intimações, citações, notificações judiciais ou extrajudiciais; representá-la em Juízo ou fora dele; receber qualquer importância amigável ou judicialmente, receber e dar quitação; podendo ainda, representá-la em quaisquer agências bancárias desta e/ou de outras praças do País, para livremente abrir, movimentar e encerrar as contas correntes em nome da firma outorgante, as já existentes e as que forem oportunamente abertas; podendo fazer todos os depósitos em dinheiro ou em cheques, receber dinheiro, passar recibos e dar quitação, emitir, endossar e sacar cheques e duplicatas; requisitar talonários de cheques, assinando as respectivas requisições, sacar mesmo a descoberto; retirar títulos e valores; levar títulos a protesto; realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações; podendo assinar contratos, cédulas de crédito bancário para operações de empréstimos, bem como constituir garantias por meio de entregas de bens ou direitos da empresa para este fim, seja por meio de cessão, penhor, caução e/ou alienação fiduciária de recebíveis, duplicatas, cheques e afins, assinando tudo o mais que se fizer necessário para garantir as operações, como notas promissórias e outros títulos de créditos; também assinar pedidos e suas alterações; acordos com clientes fornecedores e com qualquer devedor ou credor para com a firma outorgante; concessão e/ou obtenção de descontos e abatimentos; transferência de numerário de conta bancária da firma outorgante, para crédito de sua conta bancária em qualquer Banco, ou instituição financeira, por meio de cheques, cartas ou documentos bancários, a emissão, endosso e a quitação de duplicatas mercantis sacadas pela outorgante, podendo fazer a entrega das mesmas para desconto, caução e cobrança bancária, assinando os respectivos borderôs; requerer a habilitação de crédito e autorizar protestos de quaisquer títulos ou cheques representativos de créditos da firma outorgante, bem como aceitar duplicatas de fornecedores; representar a outorgante perante qualquer repartição Pública, Empresa de Correios e Telégrafos do Brasil, Ministérios da Fazenda, do Trabalho e da Previdência Social, Secretaria da Receita Federal, suas Delegacias e Agências, Postos Fiscais, Exatorias, Delegacias e Inspetorias Estaduais e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional  
do Notariado Latino  
(Fundada em 1948)



Rua Vieira Bueno 374 Centro - Americana - SP  
Fone: 19-3475-4338





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

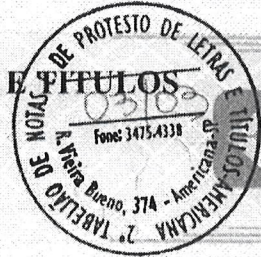
Prefeituras Municipais; podendo com este instrumento, requerer, solicitar ou reclamar o que for necessário, de direito e interesse da outorgante; receber notificações ou intimações de natureza fiscal, assinando termos, guias e declarações de recolhimentos de impostos e taxas, inclusive imposto de renda, dados para estatísticas oficiais; **Podendo contratar** advogados, com os poderes contidos na cláusula "AD-JUDICIA", para tratar de todos os direitos, defesa e interesse da firma outorgante; podendo propor ou contestar quaisquer ações contra quem de direito, bem como intervir em ações pendentes, em todos os Juízos, Instâncias e Tribunais; fazer declarações de créditos, firmar compromissos, desistir e tudo mais praticar ao aludido fim, recorrer e usar dos recursos legais por mais especiais que sejam ao aludido fim; **2-) Representá-la em todos os atos de qualquer processo de Licitação e/ou Pregão ou concorrência pública**, podendo inclusive formular e assinar propostas de preços, fazer lances verbais, negociar os preços, autorizar abatimentos, descontos, declarar a intenção de interpor recursos, renunciar ao direito de interposição de recursos ou ressalvas, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e contratos, apresentar defesa e recursos mediante a questionamento, prestar esclarecimentos, enfim praticar tudo para o bom e fiel cumprimento no presente mandato, **inclusive substabelecer, no todo ou em partes;** **3-) podendo ainda**, ditas procuradoras, assinar folhas de pagamentos dos funcionários da empresa outorgante.....

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Reconhecido por mim como sendo o próprio pela documentação original ora apresentada, do que dou fé. **Os dados dos procuradores para elaboração da presente procuração, foram fornecidos pelo outorgante, dos quais assume inteira responsabilidade por erros e omissões. É vedado ao administrador, bem como qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite e de todo qualquer título de favor.** Assim o disse, do que dou fé. A pedido da outorgante, na forma como vem representada, lavrei o presente instrumento de procuração que feito e lhe sendo lido em voz alta e na presença, foi achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, do que dou fé. Eu, (a) **ALEXANDRO DO NASCIMENTO RIBEIRO**,



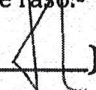
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
AMERICANA - SP  
COMARCA DE AMERICANA  
RENATO ANDRÉ MATEUS



Escrevente Autorizado, a lavrei. Eu, (a) **JARÊS TEIXEIRA DE TOLEDO JUNIOR**, Tabelião Substituto, subscrevo. **Recibo nº.149,025 Custas:** Tabelião R\$174,27; Estado R\$49,53; Secretaria da Fazenda R\$33,89; Município R\$8,71; Ministério Público R\$8,36; Registro Civil R\$9,17; Tribunal Justiça R\$11,96; Santa Casa R\$1,74; Total R\$297,63.- **SELO DIGITAL: 1128391PR000000003550823E. (a.a) MARCOS ICASSATTI SARTORI // JARÊS TEIXEIRA DE TOLEDO JUNIOR. NADA MAIS.** Traslada em ato contínuo. Confere com o original, do que dou fé. Eu, Tabelião Substituto, a li, conferi, subscrevo e assino em público e raso.-



Selo Digital  
Acesse:  
<https://selodigital.tisp.jus.br>  
1128391PR000000003550823E  
1128391TR0000000035509234

EM TESTº (  ) DA VERDADE

**JARÊS TEIXEIRA DE TOLEDO JUNIOR**  
Tabelião Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO, EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Rua Vieira Bueno 374 Centro - Americana - SP  
Fone: 19-3475-4338





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

*Handwritten signature*



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2023 14:54:17 que o documento de hash (SHA-256) f72435689bb37002fe749bb60867ad1a5e7ce2b482143fff00219cc96ddc7b0 foi validado em 14/06/2023 14:53:31 através da transação blockchain 0xda9c453a628040919a044773a0618e958440d84415fa2fa3604d68c81b0cdca5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 142124)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f72435689bb37002dfe749bb60867ad1a5e7ce2b482143fff00219cc96ddc7b0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **142124** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração MS Benefícios**", cujo assunto é descrito como "**Procuração MS Benefícios**", faz prova de que em **14/06/2023 14:53:01**, o responsável **M&S Serviços Administrativos Ltda (26.069.189/0001-62)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de M&S Serviços Administrativos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/06/2023 14:54:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 417, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xda9c453a628040919a044773a0618e958440d84415fa2fa3604d68c81b0cdca5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

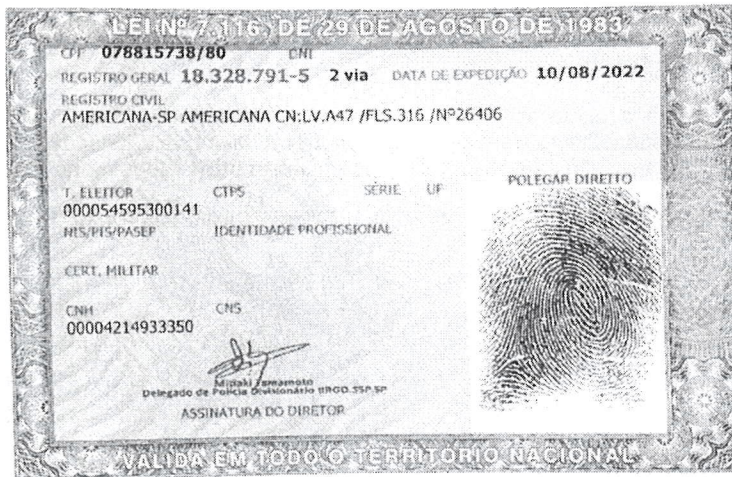
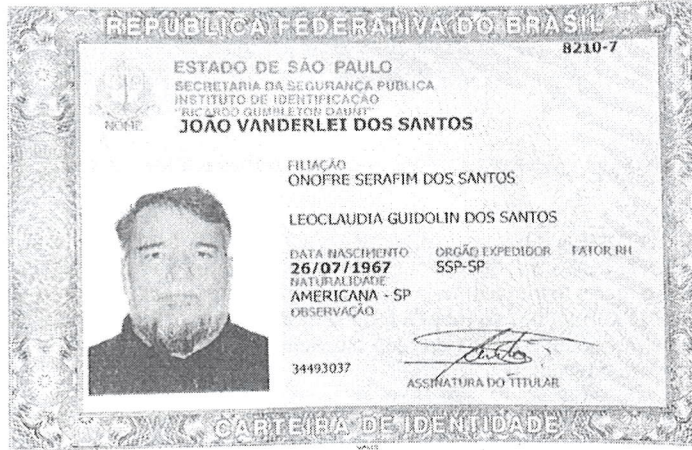


*M*



# M&S BENEFÍCIOS

O cartão amigo do servidor.



M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 637 - SALA 06, CENTRO - NOVA ODESSA/SP - CEP 13380-025  
CNPJ: 26.069.189/0001-62



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/09/2022 10:35:16 que o documento de hash (SHA-256)  
965176ca8d88628640390c185e98706c851b2529a4af7d2afdb307b0592d79f5 foi validado em 23/09/2022 10:32:58 através da transação blockchain  
0x6e6c356fdb27cd6f40f11b202dbb2d1a02edd6b645da54615afdd7634dcb4c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 84852)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **965176ca8d88628640390c185e96706c851b2529a4af7d2afdb307b0592d79f5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **84852** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG JOÃO VANDERLEI DOS SANTOS**", cujo assunto é descrito como "**RG JOÃO VANDERLEI DOS SANTOS**", faz prova de que em **23/09/2022 10:32:19**, o responsável **M&S Serviços Administrativos Ltda (26.069.189/0001-62)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de M&S Serviços Administrativos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/09/2022 10:33:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6e6c356efdb27cd6f40f11b202dbb2d1a02edd6b645da54615afdf7634dcb4c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ml

